



---

---

**EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO**

---

---

**SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2022**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.004/2022**

O Município de Araxá - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana e por meio do Departamento de Licitação, torna público a quem possa interessar que o **Processo Licitatório em epígrafe**, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para implantação de Creche Municipal no Bairro Jardim Europa no município de Araxá-MG, conforme processo licitatório nº 222/2022, está **SUSPENSO** pelos seguintes motivos:

**1 - DOS FATOS:**

1.1 - Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando a execução do objeto em referência. O procedimento teve início obedecendo todos os trâmites legais.

1.2 - Em seguida foi enviado ao este Setor de Licitação que deu início aos trâmites legais próprios da licitação.

1.3 - Verifica-se que o processo foi autuado e devidamente publicado no Diário Oficial da União (DOU), Imprensa Oficial de Minas Gerais (IOFMG), Diário Oficial do Município (DOMA) e Jornal Hoje em Dia, de acordo com a legislação vigente e disponibilizado no site oficial do município.

1.4 - Ficou definida a data do dia 24 de outubro de 2022 às 09h00min para a sessão pública destinada a realização do referido certame, conforme consta no edital.

1.5 - O edital foi confeccionado obedecendo aos requisitos legais previstos na Lei Federal no 8.666 de 21.06.93 demais alterações, Lei Complementar nº 123/2006, demais normas aplicáveis à matéria e condições fixadas no edital, sendo o mesmo submetido a Procuradoria Geral do Município que emitiu Parecer Jurídico favorável a aprovação e prosseguimento do feito.

**2 - DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 - Ocorre que no dia 07/10/2022 houve dois questionamentos via e-mail impetrado pelas empresas **CONSTRUTORA QUEIROZ PAREIRA LTDA.**, CNPJ: 11.479.422/0001-08 e **GEPLAN ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 24.010.449/0001-07, sob a alegações:

**2.1.1 - CONSTRUTORA QUEIROZ PAREIRA LTDA:**

*"Prezados. Gostaria de esclarecimentos sobre a Licitação Concorrência 03.004/2022, para construção da Creche Municipal no Bairro Jardim Europa, no município de Araxá-MG. Após analisar a Planilha Orçamentária e convertendo ela para o EXCEL, pude identificar uma discrepância muito grande com relação ao valor da Planilha e o Valor real com o BDI aplicado, onde a diferença se fez muito grande em vários itens. Vamos aos exemplo: - O item 6.2.2: "ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DEDIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF\_01/2020", está com valor errado, pois ao multiplicar a quantidade de 1.013,00 M por R\$78,77 (Valor com BDI) temos R\$ 79.794,01 e não R\$ 65.682,92, como está na Planilha Orçamentária. Resultando em uma diferença de R\$ 14.111,09, por erro de multiplicação. - Vários outros itens estão com o mesmo erro, como pode ser visto na Planilha em Excel em Anexo. Levando em conta os arredondamentos, ao transformar a Planilha*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

de PDF para excel, o TOTAL da Planilha em defasagem ao preço real, soma em R\$ 46.871,95. Portanto, gostaria de pedir revisão nos valores, para que não haja controvérsias para o preço real a ser apresentado na licitação, visto que são vários os itens que estão com diferenças na multiplicação.”

### 2.1.2 - GEPLAN ENGENHARIA LTDA:

“Prezados(a), Bom dia. Após conferirmos a planilha de preços referente a Concorrência nº 03.004/2022, verificamos que as multiplicações dos itens (preço unit x quantidade) estão incorretas, o que ocasiona em uma diferença de R\$ 41.760,33 na planilha. Gentileza verificar, e alterar a mesma.”

2.2 - Conforme demonstrado nos pedidos acima, verifica-se que de fato tem razão as empresas quanto ao questionamento suscitado.

2.3 - Após uma revisão na planilha e conseqüentemente no cronograma físico financeiro verificou-se que de fato há um erro considerável que afeta o valor total estimado da obra em questão.

2.4 - Manter a licitação da forma em que se encontra não atende o interesse público e traz prejuízos tanto para o erário (corre-se o risco do processo ficar deserto), como aos futuros participantes do certame (uma vez vencedor do certame o mesmo pode não conseguir executar os serviços pelos preços apresentado em especial quanto aos itens acima citados).

2.5 - Considerando que as planilhas orçamentárias bem como o cronograma físico financeiro necessitam de uma revisão para atualização dos custos, e conseqüentemente tal alteração afetará de forma direta o valor total estimado.

2.6 - Considerando que qualquer alteração de valores que eleva o custo estimado da contratação faz-se necessário que o procedimento tramita junto a Departamento de contabilidade, Tesouraria e Controle Interno para emissão de parecer relativo a disponibilidade de saldo, impacto orçamentário financeiro e parecer técnico da controladoria geral quando a legalidade da despesa.

2.7 - Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana decide pela **suspensão do Processo** na fase em que se encontra até que sejam revisadas e atualizadas as planilhas quantitativas orçamentárias, e posteriormente **remarcando a nova data** da licitação, após a devida adequação e demais procedimentos formais.

Araxá/MG, 10 de Outubro de 2022.

**Zulma Moreira**  
Secretária Municipal de Educação.

**Ângelo França Santos**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana.